



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4655

DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 078/2017, Dispensa de Licitação nº 038/2017, cujo objeto é a aquisição de materiais de proteção individual para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Transito, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa

Dotação: 0501 04 122 0016 2015 33903000000000 0001 – Manutenção da Secretaria – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 16.912,69 (dezesesseis mil novecentos e doze reais e sessenta e nove centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 04 DE SETEMBRO
DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal